EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR CLÉBER FELIX.

O Vereador Mazinho dos Anjos, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 177, Inciso XII do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luciano Rezende, por intermédio da(s) Secretaria(s) correspondente(s), a presente

INDICAÇÃO

Para retomada IMEDIATA do funcionamento do comércio local quanto aos serviços relacionados à área de RECREAÇÃO, lojas como BRINQUEDOTECAS, de jogos eletrônicos, dentre outras relacionadas, sejam públicas ou privadas, face a situação atual de risco baixo nesta municipalidade.

JUSTIFICATIVA

Diante da situação atual, que enquadra este município em risco baixo, o que possibilitou a reabertura das escolas, com todas as medidas de segurança para a não proliferação da doença do coronavírus, necessário se faz analisar a proposição que ora se apresenta.

Observa-se que a retomada consciente da economia já começou em algumas cidades, com a gradual abertura de alguns setores, de acordo com as regras determinadas pelos Governos Municipais e Estaduais.

E nesse sentido, **não há óbice para a retomada do setor de brinquedotecas e áreas correlatas, vez que estão preparados para receber todos os usuários com total segurança. A categoria está sofrendo os efeitos negativos da pandemia e não aguentam mais manter os custos necessários para permanecerem com suas empresas ativas, sem falar nos problemas socioeconômicos.**

As crianças continuam necessitando das atividades lúdicas e da interação, a forma equilibrada e bem conduzida, de retomada das brinquedotecas, minimizaram os efeitos devastadores da pandemia.

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310036003700390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por EDMAR LORENCINI DOS ANJOS:09234418751 Data: 28/10/2020 12:51:14

A ABBri – Associação Brasileira de Brinquedotecas, já se manifestou pela possibilidade de reabertura, colacionando as medidas de seguranças a serem atendidas. Vejamos:

> - Reveja protocolos de limpeza e desinfecção do seu acervo e treine sua equipe;
> · Organize o espaço físico, prevendo medidas para o distanciamento social;
> · Prepare a exibição de cartazes informativos com as medidas de prevenção, fornecidos pela Secretaria da Saúde de seu Estado ou Município;
> · Selecione os brinquedos e jogos que poderão passar por lavagem e higienização constantes (Guarde o restante para melhores dias);
> · Amplie a oferta de serviços que respeitem o distanciamento, como o empréstimo de materiais lúdicos. Organize seu catálogo e promova o "pague e leve".

Desta forma, solicita-se que as providências sejam tomadas por parte da Secretaria competente, a fim de se preservar a saúde física e financeira de todos os envolvidos.

Palácio Attílio Vivácqua, 25 de outubro de 2020.

Mazinho dos Anjos
Vereador – PSD

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310036003700390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.